



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE  
Administração Nacional de Áreas de Conservação  
Projecto de Economia Rural Sustentável

Termos de Referência para a contratação de um Oficial de Finanças e Recursos Humanos para o  
Programa Comunitário Tchuma Tchato

---

Título dos serviços	Contratação de um Oficial de Finanças e Recursos Humanos para o Programa Comunitário Tchuma Tchato
Duração do contrato	2 anos (renováveis mediante bom desempenho)
Área de implementação	Zumbo, Província de Tete
Entidade Contratante	Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND)

Agosto de 2021

## 1. Contexto

O Governo de Moçambique, com o apoio do Banco Mundial, está a preparar o Projecto de Economia Rural Sustentável (PERS). O Projecto será executado por vários ministérios liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) em estreita coordenação com o Ministério da Terra e Ambiente (MTA) e Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP).

O objetivo do Projecto é aumentar a produtividade agrária e o acesso ao mercado, bem como melhorar as práticas de gestão de recursos naturais nas áreas seleccionadas do projecto. O PERS inclui quatro (4) componentes: (i) aumento da produtividade e acesso ao mercado; (ii) melhoramentos na gestão dos recursos naturais; (iii) fortalecimento de políticas públicas e capacidade institucional; e (iv) contingência de resposta à emergências (CERC).

Estes termos de referência referem-se especificamente às actividades e objetivos previstos na Componente 2 do Projecto – melhoramentos na gestão dos recursos naturais – na qual o MTA será uma agência chave de implementação para as actividades relacionadas à floresta e conservação da biodiversidade.

### 1.1. Programa Comunitário Tchuma Tchato

Tchuma Tchato (TT), significa na língua local “Nossa Riqueza” e funciona actualmente como uma iniciativa de gestão comunitária de recursos naturais baseada no uso de recursos faunísticos, no formato de Coutadas Oficiais, onde operadores de turismo cinegético firmam contratos de exploração com o Governo da Província de Tete e 33% das taxas de exploração são canalizados às comunidades abrangidas.

Esta iniciativa foi estabelecida em 1994 e iniciou com actividades de forma efectiva a partir de 1995. A iniciativa tinha como objectivo impulsionar a melhoria do bem-estar das comunidades locais e promover o desenvolvimento rural através do uso sustentável da predominante e abundante fauna bravia em oito distritos da província de Tete.

Como resultado do exercício da participação das comunidades locais e do sector privado, reflectido no aumento das populações de fauna bravia e das receitas provenientes da actividade cinegética, através do Decreto n.º 67/2013 de 11 de Dezembro foi criado o Parque Nacional de Mágoè (PNM) cujo objectivo principal é servir de santuário para as áreas de exploração sustentável da fauna e flora em seu redor e de toda a paisagem.

Actualmente, o Governo de Moçambique tem vindo a desencadear reformas para redimensionar e reestruturar as áreas de conservação à luz da Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica, Lei 16/2014, alterada e republicada pela Lei 5/2017 de 11 de Maio, doravante tratada por “Lei de Conservação”.

A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), é um instituto público cujo mandato é administrar a rede nacional de áreas de conservação criadas e colocadas sob sua administração e gerir a fauna bravia em todo o território nacional. À luz do seu mandato, promove a criação de áreas de conservação dentro do quadro legal em vigor para o efeito.

Para conformar a iniciativa Tchuma Tchato ao quadro legal em alusão, o Governo de Moçambique, através da ANAC, apoiado pelos seus parceiros e comunidades locais, iniciou o processo para criação da **Área de**

**Conservação Comunitária de Tchuma Tchato (ACCTT)**, que nos termos da Lei de Conservação é uma área de conservação de uso sustentável, domínio público comunitário, delimitada sob gestão de uma ou mais comunidades locais onde essas possuem o direito de uso e aproveitamento da terra, destinada à conservação da fauna e flora e uso sustentável dos recursos naturais.

*Neste âmbito e no quadro do programa do Governo de Moçambique de melhorar a gestão das áreas de conservação, procura-se um técnico altamente qualificado e com forte experiência de administração e contabilidade para exercer a função de Oficial de Finanças e Recursos Humanos no Programa Comunitário Tchuma Tchato.*

## **2. Objectivos**

Apoiar o Programa Comunitário Tchuma Tchato na implementação de actividades relacionadas com o planeamento, gestão administrativa, contabilidade, recursos humanos e serviços de apoio do projecto PERS.

## **3. Responsabilidades-Chave**

- Elaborar relatórios financeiros em conformidade com os manuais e procedimentos em vigor;
- Verificar os documentos de suporte das despesas efectuadas, classificá-los de acordo com os documentos operacionais do Projecto e estabelecer um arquivo de documentos comprovativos;
- Registar todos os movimentos de entradas e saídas de fundos nos mapas contabilísticos em vigor;
- Elaborar e implementar um plano de controlo financeiro;
- Colaborar com as equipas de supervisão e/ou auditorias financeiras;
- Gerir a organização, controlo e disciplina do pessoal, incluindo a lista de presença, lista de licença, elaboração da escala de serviço, recrutamento de pessoal em articulação com a administração das áreas;
- Garantir o bom funcionamento das funções administrativas, incluindo as condições, espaço, equipamentos de trabalho e o sistema de armazenamento e recuperação de dados e/ou arquivos;
- Auxiliar na identificação das necessidades operacionais, desenvolver e apoiar a implementação de um plano anual de *procurement*;
- Monitorar a quitação a fornecedores e adjudicatários individuais por serviços prestados;
- Desenvolver programas de formação do pessoal e garantir a correcta aplicação de procedimentos, processos e práticas de administração;
- Garantir a implementação de todas as iniciativas que permitirão uma boa gestão logística e de procedimentos.

## **4. Local de Trabalho e Prestação de Contas**

O Oficial de Finanças e Recursos Humanos estará baseado na sede da Unidade de Gestão de Zumbo, primeiro bloco a ser declarado como Área de Conservação Comunitária no Programa Comunitário Tchuma Tchato. Subordina-se ao Gestor de Operações e irá trabalhar em estreita coordenação com o departamento financeiro da BIOFUND.

#### **5. Resultados Esperado (Produtos)**

- Orçamento anual para as actividades do Projecto;
- Plano de procurement em conformidade com as necessidades operacionais anuais;
- Relatórios financeiros periódicos;
- Memórias de despesas organizadas em conformidade com os manuais de implementação financeira;
- Processos individuais e cadastro do pessoal organizados em conformidade com os manuais de procedimentos de gestão de Recursos Humanos;
- Relatório de desempenho individual;
- Memória dos processos de procurement e contratos executados

#### **6. Qualificações, conhecimento e experiência:**

*É necessário:*

- Grau universitário em Administração, Finanças, Contabilidade ou áreas afins.
- Mínimo de três (3) anos de experiência no exercício de contabilidade em empresas ou projectos;
- Conhecimento dos regulamentos e procedimentos financeiros aplicados nos termos da legislação moçambicana;
- Ter experiência em liderança de equipas de trabalho;
- Experiência e capacidade de elaboração de relatórios e documentos informativos;
- Proactividade e boa capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares.

*Deseja-se*

- Conhecimento das AC's de Moçambique;
- Eficiente e orientado para resultados;
- Capacidade de trabalhar num ambiente que inclui deslocações para áreas remotas e uma elevada pressão e exigência, com prazos rigorosos;
- Fortes habilidades de relacionamento interpessoal;
- Liderança colaborativa e motivacional com enfoque em metas organizacionais.

- Excelentes habilidades de comunicação (oral e escrita) em Português;
- Conhecimento da língua local constitui uma vantagem.

#### **7. Forma de submissão de candidaturas**

As candidaturas juntamente com os CVs (3 páginas) acompanhados de outros documentos de apoio (carta de motivação, fotocópia do B.I., Certificado de habilitações e mínimo de 3 referências contactáveis) deverão ser enviadas para o correio electrónico [concursos@biofund.org.mz](mailto:concursos@biofund.org.mz) , até as **14 horas** do dia **2 de Setembro** de **2021**.